



PORTARIA Nº 517/2026

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 024/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 19 horas a Carga Horária da Professora **SANDRA DOS SANTOS AZEVEDO**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no CEMEI “Vanor do Nascimento”, no turno vespertino, a partir do dia 25/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 30 de junho de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL
assinado em 30/06/2026 11:26:55 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 30/06/2026 09:07:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2026 11:26:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JRPNR9>